

Ofício n.º 2/GSC

Unaí (MG), 10 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 006/2017/Gabin, de 5 de janeiro de 2017, protocolizado nesta Casa sob o n.º 000443, no dia 9 de janeiro do corrente, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 65/2016, de autoria do então Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que autoriza alienação, na modalidade de permuta, de frações de imóvel público que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais